



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 28/06/2024

Jauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE ÁREA "DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração realizado pela servidora no dia 05 de março de 2024, em virtude da desincompatibilização eleitoral para se candidatar ao cargo de Vereadora nas eleições deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **SORAIA LUIZA MENDES**, matrícula nº 3486, ocupante do cargo comissionado de "Gerente de Área" responsável pelo Departamento de Obras Transportes e Serviços Urbanos, nomeado(a) através da Portaria nº 132, de 26 de junho de 2023, com o término de seu exercício no referido cargo comissionado em 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 28 de junho de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão